



SR/PF/RR

Fl: _____

Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA
Av. Brasil, 551, 13 de Setembro, Boa Vista/RR, CEP 69.308-050 - Telefone (95) 3621-1200

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo(a) Delegado(a) de Polícia Federal ODON DANTAS PINTO, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA nesta cidade de Boa Vista/RR, nos termos do art. 197, parágrafo único, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei 13.144, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Imigração, FAZ SABER a VICTOR JOSE AZUEJE ARROYO, sexo masculino, nacionalidade venezuelano, filho(a) de Jose Azuaje (pai) e Carmen Arroyo (mãe), nascido(a) aos 07/10/1970, da existência do Inquérito Policial de Expulsão nº 04/2012 em trâmite na Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, ficando desde já **NOTIFICADO a comparecer** na Superintendência da Polícia Federal em Roraima - Delegacia de Imigração, situada na avenida Brasil, 551, 13 de setembro, Boa Vista/RR, para interrogatório no dia **19/02/2018 às 10:00 horas**, podendo estar acompanhado de seu advogado. Lavrado aos 29/01/2018, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, DILMARA RODIO MESQUITA, Escrivã de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO(A) _____